

## **A EXPRESSÃO ECONÔMICA DO TURISMO NA GERAÇÃO DIRETA E INDIRETA DE EMPREGO E RENDA: um estudo empírico sobre o Litoral Norte Gaúcho do Rio Grande do Sul**

Maximilianus Andrey Pontes Pinent, FACCAT<sup>1</sup>  
Carlos Águedo Nagel Paiva, FACCAT<sup>2</sup>

### **Resumo**

Este artigo analisou a contribuição da mensuração das atividades turísticas para a economia como medidas da relevância socioeconômica para o desenvolvimento territorial, delimitando o objeto a partir da concepção de indicadores que dimensionem a produção e especialização econômica no Litoral Norte Gaúcho. Através de análise de dados secundários e documentais de abordagem quantitativa delimitou-se a expressão econômica do turismo, inclusive na abordagem do que é turista para comparar e elucidar as estimativas no uso de um recorte de atividades econômicas ou pela expressão de todas as atividades setorializadas em cadeias produtivas. Buscou-se, através de pesquisa exploratória, interpretativa e descritiva, analisar as perspectivas do desenvolvimento regional vislumbrando a importância socioeconômica do turismo, demonstrando um viés de subestimação demonstrado pela estimativa possível das Atividades Características do Turismo vis-à-vis à comprovação da especialização regional com a observação de atividades propulsivas e reflexas demonstradas pela Teoria da Base de Exportação e dos Quocientes Locacionais.

**Palavras-chave:** Regionalização do Turismo, Desenvolvimento Regional, Especialização Econômica Regional, Atividades Características do Turismo e Quocientes Locacionais.

## **THE ECONOMIC EXPRESSION OF TOURISM IN DIRECT AND INDIRECT GENERATION OF EMPLOYMENT AND INCOME: an empirical study on the Northern Coast of Rio Grande do Sul**

### **Abstract**

*This article analyzes the contribution of the measurement of tourist activities to the economy as measures of socioeconomic relevance for the territorial development, delimiting the object from the design of indicators that dimension the economic production and specialization in the North Coast Gaúcho. Through the analysis of secondary and documentary data of a quantitative approach, the economic expression of tourism was delimited, including the approach of what is a tourist to compare and elucidate the estimates in the use of a cut of economic activities or by the expression of all activities sectorized in Productive chains. Through an exploratory, interpretive and descriptive research, we sought to analyze regional development perspectives by looking at the socioeconomic importance of tourism, showing an underestimation bias demonstrated by the possible estimation of Tourism Characteristics vis-à-vis the proof of regional specialization with the observation of propulsive activities and reflexes demonstrated by the Theory of the Export Base and the Locational Quotients.*

<sup>1</sup> Bacharel em Turismo. Mestre em Desenvolvimento Regional. Professor do Curso de Turismo da FACCAT e Cursos de Turismo e de Gastronomia da UNISC. Pesquisador do Grupo de Estudos CNPQ do Litoral Norte do Rio Grande do Sul e Pesquisador do Grupo de Estudos CNPQ Projeto de Pesquisa: Dinâmicas Socioeconômicas e Ambientais de Desenvolvimento Regional.

<sup>2</sup> Professor Doutor do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional das Faculdades Integradas de Taquara. Coordenador do Grupo de Estudos CNPQ Projeto de Pesquisa: Dinâmicas Socioeconômicas e Ambientais de Desenvolvimento Regional.

**Keywords:** *Regionalization of Tourism, Regional Development, Regional Economic Specialization, Activities Characteristics of Tourism and Locational Quotients.*

## 1 INTRODUÇÃO

As atividades turísticas ganham dimensão crescente enquanto atividade econômica em todo o mundo. Este acelerado crescimento do turismo vem induzindo uma crescente demanda de estatísticas com vistas à mensuração da contribuição das atividades turísticas para a economia.

A primeira proposta de avaliação é tomar as Atividades Características do Turismo – ACT – como empregos gerados pelo Turismo. Quais são estas? Serviços de alojamento, serviços de alimentação, transporte de passageiros, aquaviário, marítimo, aéreo, ferroviário e metroviário, serviços auxiliares, atividades de agências e organizadores de viagem, aluguel de automóveis e, cultura e lazer.

O problema – evidente – é que nem todos os empregos nestas atividades são gerados pela demanda de “turistas” em sentido estrito. Por exemplo, o garçom que serve em um bar ou restaurante também atende um morador do município que, eventualmente, usufrui do serviço de gastronomia local.

A solução padrão é diferenciar a demanda “externa” da “interna” e definir a percentagem do emprego nas ACT que é rigorosamente derivada do turista. Contudo esta solução apresenta dois problemas que já podem e devem ser anunciados agora.

Em primeiro lugar, ela pressupõe que saibamos muito bem quem é o Turista. Mas quais são as características que determinam que um morador de uma cidade litorânea possa ser considerado um visitante-turista?

Em segundo lugar, se se quer ser rigoroso de fato, não basta extrair a demanda que os não turistas (vale dizer, os domiciliados no território) exercem sobre as atividades típicas do turismo (as tais “ACT”). Isto equivale a ser rigoroso apenas negativamente. O rigor positivo envolve levar em conta as demandas que os turistas fazem nas não-ACT! Sim, pois os turistas vão aos supermercados, ao dentista, ao borracheiro, à farmácia, à florista, à sapataria, à loja de roupas. Eles não exercem demandas apenas sobre as ACT. Malgrado o que possa pretender a ONU/OMT, o IBGE e o IPEA.

Como organismos que atuam gerando e analisando estatísticas socioeconômicas para mensurar a expressão do turismo, tanto ONU/OMT, quanto IBGE e IPEA criam um recorte muito específico de atividades econômicas levando em consideração tão somente as que são “consumidas” diretamente pelo turista sob a óptica de um conceito que estreita a dinâmica atual do próprio entendimento do que é turista.

Para solução em contraponto à análise específica das ACT, está o conceito baseado nas teorias de North, que conforme Paiva (2013) nos permite distinguir dois tipos de atividade econômica regional ou local: (1) as atividades propulsivas, que atendem demandas externas, responsáveis pelo ingresso inicial de recursos monetários no território; (2) atividades reflexas, que se voltam ao atendimento das demandas dos domiciliados, que recebem os recursos oriundos das vendas dos bens e serviços associados às atividades propulsivas e geram novas demandas no território, multiplicando-as.

A relevância de distinguir as atividades está no reconhecimento de quais são propulsivas que Paiva (2013) divide em: (1) atividades que geram bens *tradables* (transportáveis), que são “exportados” para fora da região; (2) atividades que geram bens (e serviços) não *tradables* e não-ubíquos. São estas demandadas também pelos turistas, que deslocam, de perto ou de longe, para o território para adquirir o bem ou serviço, seja um imóvel, um atendimento médico ou participar de um evento.

Para tanto, abordaremos neste trabalho, o tema **das distintas medidas da relevância socioeconômica das atividades turísticas para o desenvolvimento territorial** (e/ou para a geração de emprego e renda), delimitando o objeto a partir da concepção de indicadores que dimensionem a produção e a especialização do turismo na conurbação Tramandaí – Imbé – Osório – Xangri-Lá – Capão da Canoa.

Assim, esta pesquisa visou identificar as cadeias produtivas e suas relações com o sistema do turismo do Litoral Norte Gaúcho, verificando a pertinência da expressão econômica do turismo sob duas vertentes especificamente: **das ACT e dos Quocientes Locacionais (QL)**.

O estudo teve como **objetivo** analisar os indicadores econômicos para saber se há um viés de **subestimação** ou **superestimação** no sistema atual de mensuração da expressão econômica do turismo e se este viés é ampliado ou diminuído quando se analisam territórios onde o turismo é - de acordo com todos os indicadores e o próprio senso comum - mais relevante para a dinâmica econômica.

Para tanto, é necessário subsidiar a análise do processo organizativo regional do Litoral Norte Gaúcho, com enfoque nas atividades que compõem a especialização econômica da região.

## 2 METODOLOGIA

A pesquisa foi um estudo de caso do Litoral Norte Gaúcho, concentrado na população dos cinco municípios da conurbação por apresentarem maior incidência de ACT.

Quanto ao **Instrumento de coleta de dados** se utilizou dois sistemas, de base secundária, bibliográfica e documental: Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo, do IPEA/MTur, que mensura a expressão econômica do turismo a partir de indicadores construídos pela análise das Atividades Características do Turismo (ACT) e os Quocientes Locacionais (QL), que medem a relevância do turismo na economia local a partir de indicadores construídos pela análise de toda economia dos municípios (Teoria da Base de Exportações).

A partir da identificação e hierarquização dos dados compara-se os resultados para identificar as peculiaridades em cada uma delas e se seguem um padrão estável de diferenças condicionadas pelo tipo de mensuração do "turismo", de forma tradicional ou pelo grau de especialização do município nestas atividades.

Para sua elaboração foram utilizados dados secundários obtidos junto ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), através da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), os quais foram desagregados conforme as definições das cidades selecionadas.

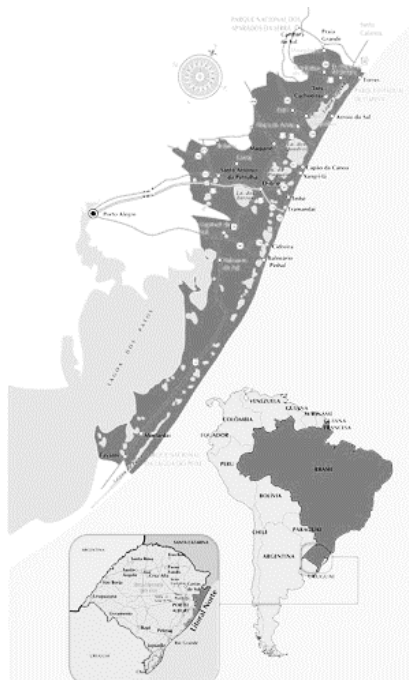
Tais fontes subsidiam a análise da empregabilidade nas atividades econômicas existentes na região, elaborando o cálculo de Quociente Locacional, conforme fórmula

de North (1955), adaptado por Paiva (2013) e ou a média de empregos formais das ACT, pelo IPEA (2013). Esta coleta ocorreu entre março e maio de 2015 e comparada com o emprego da metodologia do IPEA (2015) exposta no Caderno 1842 - Aspectos metodológicos do sistema integrado de informações sobre o mercado de trabalho no setor turismo. Para o tratamento e análise dos dados foram utilizados o editor de planilhas MS Excel.

Para Análise dos dados foram utilizados o método estatístico-descritivo e o método comparativo, através da análise de conteúdo. As respostas foram confrontadas com a fundamentação teórica do trabalho, obtendo-se, entendendo e extraindo, portanto, as percepções expostas a partir de pesquisa bibliográfica e documental sobre os municípios-objetos de estudo e suas economias.

## 2.1 Delimitação do Território

O estudo de caso foi na Região Turística Litoral Norte Gaúcho, no Rio Grande do Sul, ilustrada pela Figura 1. Optou-se pelo recorte territorial Tramandaí – Imbé – Osório – Xangri-Lá – Capão da Canoa, que, segundo o IBGE (2014) mantém a maior população da região e concentra o maior número de serviços públicos e empresariais da região. São cidades litorâneas que têm no segmento sol & praia a mais importante fonte de geração de riquezas, emprego e renda.



**Figura 1 - Mapa de Localização da conurbação do Litoral Norte**  
Fonte: AMLINORTE (2015)

Os cinco municípios, somados, têm uma população de 167.106 habitantes, com uma média de IDH-M de 0,74 e, essencialmente, trabalhando na prestação de serviços. Das 8.871 empresas registradas na RAIS (2013), apenas 246 não empregavam.A

referência analítica é o Rio Grande do Sul, com uma população de 10.910.200 milhões de habitantes e 4.814.271 trabalhadores (IBGE, 2013).

Segundo Muradás (2008), de povoados de pescadores às contemporâneas praias de veraneio, com uma dinâmica econômica da agropecuária e do turismo, a indústria na região compreende a extrativa mineral e a de transformação, com destaque para a indústria calçadista, eletricidade, gás, água e construção civil. Etges e Carissimi (2011) ao analisar os territórios luminosos do Rio Grande do Sul se deparam com a especulação imobiliária como mote para o turismo no Litoral.

### **3 O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE O MERCADO DE TRABALHO DO SETOR TURISMO (SIMT)**

O Sistema de Informações sobre o Mercado de Trabalho do Setor Turismo (SIMT) criado pelo IPEA (2013) para analisar a expressão do turismo no conjunto da economia, medir a geração de trabalhos formais e informais, assim como demonstrar o perfil da mão de obra, subsidiando diagnósticos sobre as atividades que concentram os gastos dos turistas: as Atividades Características do Turismo (ACT).

Ao construir o SIMT, o IPEA avaliou que nem todos os empregos gerados nas ACT são gerados para atendimento do turista. Para definir o recorte que demonstre quantos empregos são, de fato, gerados pelo atendimento ao turismo, o IPEA (2013) construiu o coeficiente turístico, com base em pesquisa realizada por telefone, distinguindo o atendimento a turistas e a residentes.

A partir da utilização do coeficiente turístico e dados de fontes secundárias, o IPEA (2013) elaborou as estimativas referentes à ocupação formal e informal gerada pelo turismo. Foram combinadas técnicas estatísticas para determinar os percentuais de empregos formais, utilizando-se a RAIS e o CAGED, e para os empregos informais a PNAD.

Assim, para o emprego formal, o primeiro passo é calcular o coeficiente de demanda turística, para cada ACT e para cada Unidade da Federação (UF), sendo que, por inconsistência e falta de historicidade de algumas ACT na base UF, o IPEA (2013) considera o coeficiente por região geográfica brasileira. Assim, o Rio Grande do Sul tem o mesmo coeficiente de Santa Catarina e Paraná para cada um dos oito grupos de ACT selecionados.

Este coeficiente é aplicado sobre a base RAIS (anual) e CAGED (mensal), do MTE/IBGE, nas ACT selecionadas, determinando o percentual vinculado ao atendimento a turistas sobre a quantidade de empregos totais. Baseado neste cálculo, o IPEA (2013) declara que, num exemplo hipotético, se em Porto Alegre há 1000 empregos em bares e restaurantes e o coeficiente é 440, significa que 44% dos empregos são relacionados ao consumo de turistas.

Com esta base, mês a mês no período de um ano, de janeiro a dezembro, a metodologia criada estima o emprego no turismo a partir da combinação de dados da RAIS com o coeficiente da demanda turística permitindo estimar o percentual de empregos nucleados nas ACT associado exclusivamente ao consumo de turistas.

O estudo é aceito somente até o nível UF porque o IPEA não dispõe de dados uniformes de todas as ACT em todas as UF. Mas, serve para embasar percentuais relativos aos recortes territoriais em universos menores. Assim, oficialmente, conforme

IPEA (2013), há duas informações a respeito dos empregos nas ACT: sem coeficiente, disponíveis até o nível local (municipal), fornecidos pela RAIS (censitárias); e com coeficiente, disponíveis apenas até o nível do Estado (amostral), que possibilita distinguir o atendimento feito a turistas e a residentes.

A Metodologia de calcular os coeficientes de atendimento ao turista e estimativas de emprego formal no setor turismo, com base nos dados da RAIS (IPEA/FUNIVERSA, 2006) utiliza-se dos dados do Cadastro de Empresas e Estabelecimentos (CEE) para definição do universo da pesquisa que define o coeficiente pelo grau de atualização e amplo conteúdo dos dados para referendar o SIMT.

O total de estabelecimentos componentes do universo definido alcançou, em 2008, conforme IPEA (2013) a 189.000 unidades cuja distribuição por Estados (27) e Grupos ACT (7). Destes, foram selecionados 18,7 mil estabelecimentos a serem entrevistados por meio de telemarketing, utilizando o CEE/MTE, de outubro de 2009.

Da distribuição geográfica dos estabelecimentos levantados, extraindo os dados do RS em comparação com o Brasil, chega-se a representação percentual demonstrada na Tabela 1 sobre os empreendimentos pesquisados.

UF	MH <sup>3</sup>	A&B	TTL	TTI	TAQ	TAE	AUT	ALT	AGV	C&L	TOTAL
RS	1.447	8.574	1.304	341	29	33	819	177	582	1.577	14.883
BR	21.596	110.239	10.316	4.110	508	644	10.793	3.692	8.186	19.688	189.772
	7%	8%	13%	8%	6%	5%	8%	5%	7%	8%	8%

**Tabela 1 - Distribuição de ACT no RS**

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013).

Reforçando o contexto de abordagem da OMT/IBGE, as estatísticas sobre a distinção do emprego no turismo referem-se à totalidade de empresa que prestam serviços nas oito ACT, considerando a impossibilidade de “[...] identificar os estabelecimentos que prestam serviços majoritariamente a turistas em atividades como alimentação, por exemplo, o perfil da mão de obra reflete a realidade de um conjunto de estabelecimentos cujos clientes são, em sua grande maioria, residentes” (IPEA, 2013, p. 14).

#### **4 A CONTRIBUIÇÃO DOS QUOCIENTES LOCACIONAIS PARA MEDIR A EXPRESSÃO ECONÔMICA DO TURISMO**

O turismo pode ser o setor econômico propulsor do desenvolvimento econômico de um território, induzindo a emergência de outros setores em função da demanda secundária que estimula.

Estas produções associadas aparecem normalmente como foco de atendimento às famílias e clientes locais também são acionadas pelos visitantes e ficam mais claras pela mensuração da expressão econômica no território pelos Quocientes Locacionais

<sup>3</sup> MH – Meios de Hospedagem; A&B – Alimentação; TTL – Transporte Terrestre Local; TTI – Transporte Terrestre Internacional; TAq – Transporte Aquaviário; Tae – Transporte Aeroviário; AuT – Auxiliar de Transporte; AIT – Aluguel de Transporte; AgV – Agência de Viagens; C&L – Cultura e Lazer.



(QL) e relacionadas ao turismo, como atividades não *tradables* e, portanto, objeto de demanda *in loco*, através do trânsito/turismo (TrS) do agente que realiza o dispêndio.

Para identificar e analisar esta possibilidade, a alternativa de mensurar as atividades econômicas locais para além das ACT, demonstra uma capacidade de consumo maior que o doméstico, aparecendo pelo cálculo dos QL o significado de uma sorveteria, um posto de combustível, a venda de imóveis ou atividades comerciais produzirem muito além da capacidade de compra dos moradores locais, revelando o quão expressivo pode ser o turismo.

Para demonstrar esta expressão com o uso dos QL transparece quais atividades comerciais, serviços básicos e até mesmo contingenciais ofertados tem uma parte da demanda local, mas transpõem o consumo para uma demanda extraordinária que não é revelada mensurando somente as ACT.

Posto isso, o reconhecimento das atividades econômicas e suas relações para com a cadeia produtiva do turismo traz luz às interpretações possíveis sobre os atuais quocientes locacionais mais relevantes para estas cidades e suas possíveis conexões no cenário econômico da Região Turística Litoral Norte Gaúcho.

Destarte, quando consumido a mais que o grau de consumo interno (1,2), proporcionado como uma margem de proteção razoável pelo limite que possa emergir dos consumos idiossincráticos que não é absurda nem abusiva de padronização, releva-se por quem mais será adquirido ainda dentro de seu território de produção, especialmente quando se trata de serviço. Num exemplo prático, quando um serviço médico apresenta um QL 3,7, significa que há uma demanda interna suprida acrescida de uma demanda externa que eleva para mais que 1 este QL.

Assim, a atividade que apresentar QL maior que 1 (um), teoricamente, atende moradores e visitantes. E quanto mais emprego gerado por determinada atividade, mais importante ela deve ser para o cluster em que se está inserida, incluindo atividades direta ou indiretamente relacionadas com o turismo, para o caso do Litoral Norte Gaúcho.

Assim, é necessário delimitar um indicador que diferencie as atividades voltadas para o mercado interno das atividades propulsivas. Este indicador, desenvolvido por Hildebrandt e Mace (1950) é o Quociente Locacional que, segundo North (1955 p. 300/1) “[...] compara a concentração de emprego de uma determinada indústria em uma área (a economia objeto) com outra área (a economia de referência)”.

Para se determinar o QL, Paiva (2013) destaca a necessidade de determinar a economia de referência, que, no caso da conurbação do Litoral Norte Gaúcho, toma-se o Rio Grande do Sul. Desta forma, Paiva (2013, p. 80) apresenta a fórmula:

$$QL = \frac{(\text{Emprego Indústria A Região E})}{(\text{Emprego Total Região E})} \quad / \quad \frac{(\text{Emprego Indústria A Estado E})}{(\text{Emprego Total Estado E})}$$

Na Tabela 2 apresenta-se as atividades econômicas com os maiores QL que mantém as maiores empregabilidades, demonstrando as quão propulsivas são e a importância para o território em foco.

Município	QL conurbação	Num empregados conurbação	Num empregados RS
Total		39.916	3.082.991
Total urbano		39.664	2.094.914
Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	32,87	1.073	1.724
Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	5,06	874	9.118
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,90	100	2.779
Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	3,84	435	5.984
Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	3,85	1.716	23.548
Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios	3,65	829	11.996
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	1,69	257	8.010
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	1,41	1.073	40.138

**Tabela 2 - Maiores QL do Litoral Norte Gaúcho**

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013)

Ao reconhecer o Litoral Norte Gaúcho como um polo de serviços especializados para atender turistas, nos deparamos com uma concentração de serviços que atendem, em princípio, moradores, mas com um excedente que demonstra que são procurados por clientes para além da capacidade doméstica de consumo.

Município	QL conurbação	Num empregados conurbação	Num empregados RS
Total		39.916	3.082.991
Total urbano		39.664	2.094.914
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, artigos médicos e ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	1,41	1.073	40.138
Comércio varejista de móveis, artigos de iluminação e outros artigos para residência	3,85	1.716	23.548
Comércio a varejo e por atacado de peças e acessórios para veículos automotores	1,24	665	28.439
Comércio varejista de produtos de padaria, de laticínio, frios e conservas	1,27	308	12.764
Comércio varejista não especializado, sem predominância de produtos alimentícios	3,65	829	11.996
Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório	1,30	316	12.853
Comércio varejista de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente e de produtos do fumo	5,06	874	9.118
Atividades de contabilidade e auditoria	1,88	650	18.260



Comércio varejista de tecidos e artigos de armarinho	3,84	435	5.984
Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria	1,69	257	8.010
Confecção de peças do vestuário exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes	1,25	367	15.562
Instalações elétricas	7,45	1.067	7.564
Atividades desportivas	1,10	220	10.583
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	1,90	100	2.779
Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes	32,87	1.073	1.724

**Tabela 3 - Maiores Empregabilidades, com QL altos da conurbação do Litoral Norte**

### **Gaúcho**

Fonte: Adaptado de RAIS/MTE (2013)

Ao relacionar pelos maiores QL e empregabilidade somente dos municípios da conurbação, na Tabela 3, demonstra-se serviços que correspondem ao consumo elevado por visitantes no período de veraneio.

Este grande comércio, para além da capacidade consumidora local, demonstra que o turismo movimentava a economia local e nenhuma das ACT desponta como atividades propulsivas. Se, somente se, as ACT dariam de fato a expressão econômica do turismo, a população do Litoral Norte Gaúcho poderia ser considerada fanática por sorvete e isso explicaria também a grande procura por produtos farmacêuticos que existem nas cidades do Litoral Norte Gaúcho.

Mas o movimento é outro, advindo de um consumo extraordinário ao local, que o histórico dos Quocientes Locacionais, como procedimento de medição da capacidade de produção e exportação de produtos e serviços de um território esclarece.

#### **4.1 Os Quocientes Locacionais (QL)**

A base teórica dos Quocientes Locacionais, um indicador de estrutura econômica (e não de dinâmica econômica) apresentado na tese de North (1955), defendido por Paiva (2014) explicita uma variável até então não considerada nas estatísticas do turismo: o morador dos municípios (e demais territórios) vizinhos que frequenta a cidade polo para usufruir de seus serviços, também pode ser considerado um turista.

Para a Teoria da Base de Exportação, definir a especialização econômica e quais sejam outras atividades que venham a se desenvolver num determinado território como atividades reflexas a esta especialização são conclusões baseadas na localização de atividades, na organização da produção e na divisão populacional.

A teoria foi decorrente da análise, primeiramente, para identificar os sistemas propulsivos, que determinavam o que o território exportava, em mercadorias. Em consequência desta análise identificou-se também o sistema de atividades reflexas, que não exporta mas desenvolve-se em decorrência de produtos e serviços que atendam ao sistema propulsivo e ou as demandas das famílias moradoras deste mesmo território.

Assim, quando Marshall (1996) analisou a localização das empresas como ambiente gerador de vantagens competitivas e demonstrou a importância da existência de

aglomerações produtivas e as externalidades locais geradas em benefício do crescimento industrial demonstrou a importância da produção especializada numa determinada atividade econômica sendo capaz de refletir sobre o restante da atividade econômica local.

Cabe salientar ainda que o QL apresenta a especialização da região analisada, mas também remete à competência, inovação e competitividade sobreposta nas camadas que compõem a especialização de produção da dinâmica regional. Assim, quando Paiva (2013) explica as diferenças de atividades econômicas, setores e cadeia produtiva ele propõe o entendimento das “[...] atividades econômicas como unidades artificiais” (PAIVA, 2013, p.47) que se assentam em bases materiais e históricas.

Quanto maior o QL, mais propulsiva é esta produção e, mais fácil de afirmar o quanto é consumida também por clientes externos. No caso de atividades TrS – *no tradables*, **nas quais a transferência de recursos externos para a comunidade receptora se dá pela mobilidade do agente consumidor e usuário de serviços – quanto maior é o QL, maior é a demanda externa** por estas atividades por parte de “turistas” (**no sentido mais amplo do termo, no sentido “econômico” do termo**) em visita ao território.

Importa destacar três referências a esta questão: (1) para agricultura, segundo Paiva (2014) são inconsistentes, pelo simples fato de não se associar os trabalhadores rurais **a uma exclusiva atividade produtiva ao longo do ano**. (2) quando o QL (urbano) é maior que 2 **indubitavelmente** a produção extrapola o mercado interno, envolvendo **o atendimento de alguma demanda externa (seja ela a exportação ou demanda “turística”, no sentido mais amplo do termo)**. (3) a agricultura e a indústria produzem bens estocáveis e exportáveis (*tradables*), denominadas X propulsivas, enquanto que serviços são atividades mobilizadas através do deslocamento dos usuários no território (*no tradables*), denominadas TrS propulsivas. **E é isso que se pode diagnosticar pelo uso do QL**, segundo Paiva (2013).

Estes três pontos são importantes para delimitar a abrangência desta análise, que não engloba agropecuária e somente apontará as atividades propulsivas – bens exportáveis e do turismo, procurando expor mais detalhes das atividades e, conseqüentemente, dos setores, cadeias e funções dinâmicas comparáveis vis-à-vis a dinâmica específica do turismo apontados na análise das ACT.

Tal argumento tem força ao analisar os Quocientes Locacionais das atividades econômicas do território, que medem a capacidade da produção local em atender aos moradores e criar excedentes para o atendimento de visitantes.

Ao compor uma cadeia produtiva numa região que tem um forte atrativo natural, como o litoral, onde no verão torna-se o destino de milhares de gaúchos, os serviços, diversificados e complementares se tornam as atividades propulsivas da região e passam a demonstrar o interesse regional pela busca cotidiana por especialidades ali instaladas. Torna-se a especialização da região ser um polo de serviços. Mas, quem os procura? Somente turistas enquadrados no conceito da OMT?

## 4.2 Um novo olhar para a definição de turista, considerando a relação de produção e consumo demonstrada pelos Quocientes Locacionais (QL)

Paiva (2014) observa o desenvolvimento econômico regional atribuindo valor de turista para os vizinhos que se deslocam comumente para uma determinada cidade afim de consumir seus produtos e serviços, assim como para determinados públicos, como aposentados, que fixam segunda residência em determinado local para usufruir das condições climáticas, gastando assim, seus ganhos longe do local que os provêm.

Este público, vale destacar, não cabe no conceito de **excursionista** da OMT. Há nos conceitos defendidos por Paiva (2013) para as economias regionais toda nuança para definir a mensuração dos valores econômicos de localidades (regiões e municípios) que completam a lacuna existente na parametrização de dados socioeconômicos do turismo, baseada nos chamados quocientes locacionais das análises territoriais, que autores como North (1955) e Schwartzmann (1977) que analisam a territorialidade dos arranjos produtivos como forma propulsora das atividades locais. **Turista é o agente que despende seus recursos (renda ou patrimônio) fora do território onde os mesmos foram auferidos.**

Propondo uma desconstrução da conceituação usual do que é turismo, Paiva (2014), define que para a Economia, é turista todo o agente que adquire bens e serviços ofertados num território “T” qualquer através do dispêndio de recursos auferidos em outro território. O autor entende que basta não viver num determinado território para ali consumir as ofertas de produtos e serviços e ser caracterizado como visitante (turista).

Baseia-se ainda em Hirschmann (1990) e North (1955) para distinguir a importância do território neste conceito, lembrando que “[...] Hirschmann (1990) chamou a atenção para a distinção dos determinantes da competitividade regional e nacional” (Paiva, 2014, p. 24). Sua relação estava para distinção de território região para território nação, que tem instrumentos que alicerçam suas políticas de competitividade, como a taxa de câmbio, considerada por ele o mais importante.

Em concordância, Di Santi e Revetria (2003, p. 6-7), afirmam que

[...] a demanda turística compreende não somente os serviços que são ofertados pelos setores tradicionalmente vinculados ao turismo, como também abrange boa parte dos bens e serviços existentes na economia, uma vez que estes são passíveis de consumo direto ou indireto por parte dos turistas.

Portanto, influencia na relação de consumo e aumenta a importância das atividades econômicas procuradas nestas cidades. Vizinhos, visitantes não tão distantes recorrem as cidades mais próximas para solucionar problemas e, por consequência, tornam-se turistas ocasionais, de baixo período, sem utilizar dos serviços mais comuns e medidos como específicos do turista comum, que se desloca de longe, e utiliza de meios de hospedagem, agências de viagens e transportadoras turísticas.

Quem compra uma casa na praia, não necessariamente se muda para lá. A maioria o faz para ter onde ficar durante as férias. Isso o retira do consumo direto de meios de hospedagem, mas não de outros serviços que a cidade oferta, como supermercado, farmácia, bares e restaurantes, que elevam suas empregabilidades neste período tanto quanto os serviços considerados diretos ao turista. A própria construção das

residências adquiridas são “produtos” ofertados aos turistas ocasionais (ou frequentes), como cita Paiva (2014).

Assim, determinar quem consome o “produto turístico sol & mar” e conseqüentemente os produtos e serviços existentes no Litoral Norte Gaúcho não é somente turistas que atendem o conceito inicial da OMT, mas todos os que se deslocam num determinado momento para “ocupar” sua segunda residência, ou para adquirir um produto que esteja disponível nestas cidades.

### **4.3 Especialização no turismo**

Uma cadeia produtiva é composta por elos que englobam arranjos supridores de insumos básicos para a produção, seus sistemas produtivos, agentes de distribuição e comercialização e os consumidores finais, em conexão pelos fluxos gerados pelos recursos utilizados (CASTRO, 2000).

A cadeia produtiva do turismo, demonstra setores que se comprometem à produção econômica do turismo mas são desconsideradas na mensuração estatística.

Ao analisar as atividades econômicas do Litoral Norte Gaúcho e determinar suas cadeias e o grau de especialização no turismo, é possível definir quais são as atividades correlatas e ou independentes do turismo e apontar para os fatores de desempenho pelo grau alcançado nos QL.

Sendo as atividades econômicas “unidades artificiais reais”, de criações humanas que assentam em bases materiais e históricas, como defende Paiva (2013), a relação da formação histórica com a atual forma de produção da localidade é resultado inerente e relevante para entender quais as perspectivas sobre os setores que se estruturam e as cadeias produtivas que movimentam a economia regional.

Tais atividades se agregam inicialmente nos setores comumente reconhecidos: (1) primário, produtor de matéria-prima através da agricultura, pecuária e extrativismo; (2) secundário, que atua no processamento da matéria-prima para produção de maquinário, equipamentos, bens de consumo, construção civil e geração de energia; (3) terciário, da prestação de serviços aos consumidores e, em sua grande maioria, em área urbana e sem deslocamento.

Estes setores correlacionam-se nas chamadas cadeias produtivas, absorvendo desde a matéria-prima, sua manufatura e a conseqüente comercialização nos setores urbanos. Formam-se em cima de especializações econômicas características de espaços geográficos, climáticos e ou culturais.

Quando Myrdal (1968) mostra que as forças de mercado não regulamentadas aumentam as desigualdades regionais pela concentração de atividades econômicas em determinadas áreas devido às vantagens competitivas, define que as regiões se especializam com mão-de-obra qualificada, uso de recursos naturais infraestrutura e atração de investimento para definir o processo de causação circular e cumulativa da economia.

Paiva (2014) trata da relação de cadeias produtivas regionais afirmando que as regiões econômicas são definidas por relações de solidariedade entre distintas municipalidades “[...] definidas no interior de sistemas de fornecimento e clientela que caracterizam um conjunto determinado (e, usualmente, bastante limitado) de cadeias produtivas propulsivas” (PAIVA, 2014 p. 12).

Ao identificar e agrupar as atividades econômicas do Litoral Norte Gaúcho, levando em consideração a formação de cadeias e funções apresentadas por Paiva (2014) pode-se estabelecer na Tabela 4 quais são suas representações e hierarquias para com o turismo.

As atividades propulsivas, ora por apresentarem um consumo maior que a demanda local, ora por ofertar uma empregabilidade alta, determinando sua importância para local, no caso de Litoral Norte Gaúcho são: agricultura; calçadista; e energia elétrica. Três cadeias que se formaram independentes do atender visitantes.

Já, nas atividades propulsivas ou mistas vinculadas indiretamente ao turismo estão: Administração Pública, que demonstra uma empregabilidade alta e uma relação de dependência econômica para a região, assim como o SPB-Educação<sup>4</sup>, SIUP<sup>5</sup> e o setor Madeira-Mobiliário.

LITORAL NORTE GAÚCHO	QL	Num Emp. -LN	Num Emp. - RS
<b>EMPREGADOS FORMAIS TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>73.071</b>	<b>2.998.553</b>
<b>ATIVIDADES PROPULSIVAS INDEPENDENTES DO TURISMO</b>			
AGROINDÚSTRIA	0,86	1.695	80.988
CALÇADO E VESTUÁRIO EM GERAL	1,55	4.485	118.812
ENERGIA ELÉTRICA	1,82	914	20.590
Total		7.094	220.390
<b>ATIVIDADES PROPULSIVAS OU MISTAS VINCULADAS INDIRETAMENTE AO TURISMO</b>			
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	1,85	14.512	321.351
SERVIÇO PÚBLICO BÁSICO (SPB) EDUCAÇÃO	0,55	1.370	101.898
MADEIRA MOBILIÁRIO	0,75	801	44.086
SERVIÇOS INDUSTRIAIS DE UTILIDADE PÚBLICA (SIUP)	1,01	488	19.807
Total		17.171	487.142
<b>ATIVIDADES VINCULADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE AO TURISMO</b>			
TURISMO & LAZER EXCLUSIVO	1,71	1.594	38.274
SPF <sup>6</sup> E TURISMO & LAZER	1,81	22.111	502.040
CONSTRUÇÃO CIVIL E ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1,58	12.327	319.572
LOGÍSTICA	0,80	3.552	182.356
SPB-SAÚDE	0,58	1.711	122.024
Total		41.295	
<b>ATIVIDADES REFLEXAS (SUBORDINADAS A TODAS AS PROPULSIVAS)</b>			
SOS	0,54	591	45.186

<sup>4</sup> Serviço Público Básico (saúde, educação, etc).

<sup>5</sup> SIUP – Serviços Industriais de Utilidade Pública.

<sup>6</sup> SPF – Serviços prestados às famílias.

LITORAL NORTE GAÚCHO	QL	Num Emp. -LN	Num Emp. - RS
<b>EMPREGADOS FORMAIS TOTAIS</b>	<b>1,00</b>	<b>73.071</b>	<b>2.998.553</b>
SPE <sup>7</sup>	0,63	1.238	80.844
SERVIÇOS PRESTADOS ÀS FAMÍLIAS	0,51	674	54.660
SPF & SPE (GEN REF "POR DEFINIÇÃO")	0,82	1.469	73.719
Total		3.972	254.409
<b>TOTAL GLOBAL</b>		<b>73.071</b>	<b>1.456.895</b>

**Tabela 4 - Distribuição de Cadeias Produtivas do Litoral Norte Gaúcho**

Fonte: Adaptado de Paiva (2015).

Nota-se que agroindústria é pequena na região e que as cadeias calçadista e energética são altas, mas tendo juntas uma empregabilidade cinco vezes menor que a somada das atividades que compõem as atividades vinculadas direta e indiretamente ao turismo.

Quando Schwartzmann (1973) aponta a importância das exportações no processo de desenvolvimento regional iniciadas pelas vantagens locacionais, destaca a indústria de exportação como ponto a centralizar outras periféricas (subsidiárias ou não básicas), bancos, atividades financeiras e serviços que se concentram no seu entorno. As condições para que isto aconteça passa pelo dinamismo do produto e pela difusão, com crescimento econômico e que os outros setores cresçam junto gerando riquezas para o maior número de pessoas.

É o contexto das atividades propulsivas que movimentam as exportações e produzem encadeamentos com insumos, criação de outras atividades produtivas e para demanda final, assim como os recursos naturais apresentam condições para serem explorados conjuntamente com a atividade base.

O Litoral Norte Gaúcho apresenta tais características, quando 85% da população economicamente ativa está empregada em atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo ou subordinadas.

Considerando que a principal atividade econômica, empiricamente, é o turismo, faz-se necessário analisar o território-foco como um território polo satelizado pelos outros municípios do Litoral Norte Gaúcho para avaliar o potencial e os obstáculos ao desenvolvimento de suas cadeias.

Quiçá demonstra-se o quão capaz seja o turismo de compor o que Schwartzmann (1973) afirma que para uma região se desenvolver a partir das exportações “[...] faz-se preciso que tanto as condições necessárias quanto suficientes sejam preenchidas” e apresentar assim, o que Paiva (2013) identifica como estratégico para o crescimento: (1) avaliar vantagens e desvantagens competitivas; (2) identificar qual leque de serviços são possíveis ampliar; (3) identificar quais conexões são possíveis à sua estrutura produtiva; e (4) identificar a relação de dependência com suas periferias.

<sup>7</sup> SPB – Serviços prestados às empresas.



## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destaca-se a fundamental colaboração que a compreensão que os Quocientes Locacionais revelaram ao demonstrar a expressão econômica para além dos serviços disponíveis como quase que exclusivos aos visitantes da conurbação no Litoral Norte Gaúcho.

Identifica-se primeiramente um viés de subestimação quando utilizadas somente as Atividades Características do Turismo (ACT) enquadradas pelo Sistema ONU de estatísticas econômicas nesta conurbação que demonstra explicitamente a dependência para com o setor.

Esta subestimação da expressão econômica do turismo se inicia ao tentar diferenciar a demanda “externa” (turistas) da “interna” (moradores) buscando uma definição percentual de emprego nestas ACT que é compreendida rigorosamente como derivada do turista.

Mas relativizar seus possíveis consumos baseando-se somente nas ACT sem agregar outros serviços representa uma subestimação maior para um setor econômico tão heterogêneo, baseado fundamentalmente na relação entre segmento, atrativos naturais e ou construídos existentes e serviços que agregam valor para determinar o que e como será vendido ao turista.

Esta dinâmica que se organiza pela oferta de inúmeros serviços converge para uma promoção de um destino capaz de atender diferentes interesses de seus visitantes, sejam eles estrangeiros, migrantes temporários ou vizinhos regionais e, que de fato, no caso do território da conurbação do Litoral Norte Gaúcho, funcionam somente no veraneio.

Observando, empiricamente, que setores econômicos diversos mantêm-se em constante atividade nesta conurbação, mesmo fora do período de veraneio, utilizou-se da Teoria da Base de Exportação para gerar dados que pudessem analisar tais fatores por intermédio da agregação da empregabilidade gerada nas atividades econômicas existentes em cadeias produtivas diretas, indiretas ou independentes da especialização no turismo.

A partir da TBE foi possível relacioná-las ao turismo por evidências demonstradas pelos Quocientes Locacionais. Utilizou-se como linha de corte o valor 1,2 como capacidade de consumo doméstico, interpretada inicialmente por North (1955) como atividades reflexas, voltadas ao consumo domiciliado a partir dos recursos multiplicados no território advindos da entrada de divisas externas por atividades propulsivas, que atendem demandas externas.

Paiva (2013) amplia este conceito para compreensão do consumo externo no próprio território, de produtos, mas também de serviços, demonstrado essencialmente em grandes centros, cidades polos e destinos turísticos. Quando Paiva (2013) distingue as atividades propulsivas em geradoras de bens tradables (transportáveis), que são “exportados” para fora da região e geradoras de bens (e serviços) não tradables (e não-ubíquos), oportuniza a compreensão das demandas dos turistas, sejam estes de perto ou de longe, que acessam o território para adquirir um bem ou serviço enquadrado ou não no padrão tradicional do Sistema ONU de mensuração da economia do turismo.

Na Tabela 5 se expõe, de forma concisa, o que se buscou detalhar em toda a pesquisa: as atividades propulsivas independentes do turismo representam 7% dos empregos da economia gaúcha, enquanto as demais cadeias representam 3%, porém, para a economia da própria região, representa 81% dos empregos gerados, com um QL de 2,26, sendo 63% de Atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo.

O maior QL é das atividades independentes, mas a distribuição em direta, indireta ou reflexa do turismo demonstra que o segmento influencia a criação e ampliação de outras atividades que ganham grande conotação na organização social e econômica do Litoral Norte, sendo inclusive alguns dos motes de promoção do desenvolvimento regional: (1) a cadeia produtiva da construção civil e do mercado imobiliário (unidos justamente pela incidência de construção e venda relacionada diretamente ao consumo externo voltado para o veraneio); (2) comércio varejista (que ganha maior relevância e distribuição pelo grande deslocamento de gaúchos para o veraneio, ofertando produtos para meios de hospedagem e de segundas residências.

CADEIAS PRODUTIVAS	Rio Grande do Sul	LN reduzido	QL LN Reduzido
<b>TOTAL</b>	<b>4.814.271</b>	<b>69.252</b>	
Atividades propulsivas independentes do turismo	<b>47.818</b>	<b>3.233</b>	<b>4,70</b>
Atividades propulsivas ou mistas vinculadas indiretamente ao turismo	<b>426.331</b>	<b>11.862</b>	<b>1,93</b>
Atividades vinculadas direta ou indiretamente ao turismo	<b>1.340.809</b>	<b>43.666</b>	<b>2,26</b>
Atividades reflexas (subordinadas a todas as propulsivas)	<b>19.579</b>	<b>607</b>	<b>2,16</b>
Atividades indeterminadas ou não classificadas	<b>1.634.309</b>	<b>9.111</b>	<b>0,39</b>
Total global			

**Tabela 5 - Cadeias Produtivas da conurbação do Litoral Norte Gaúcho**

Fonte: Adaptado de Paiva (2015).

Além disso, pelos QL se evidenciou que o sistema ONU de estatística econômica mantém um viés de subestimação, primeiramente, por considerar necessário determinar um recorte de uso no consumo específico do turista. Viés este ampliado ao não considerar tantas outras atividades possíveis e demonstradas como demandadas por visitantes tanto quanto (ou mais) que meios de hospedagem, agências de viagens, transportadoras e demais ACT, como farmácias, serviços médicos, comércio em geral.

Ao minimizar a subjetividade predominante neste tipo de diagnóstico, critérios como os adotados pelo Ministério do Turismo para distribuição de recursos para o desenvolvimento e melhorias dos destinos turísticos poderão ser mais apurados e com argumentos que garantam maior acuidade, justiça e eficácia à política pública de promoção do turismo.

Conclui-se, então, que **das distintas medidas da relevância socioeconômica das atividades turísticas para o desenvolvimento territorial** se observa que as ACT são relevantes para definir a expressão econômica do turismo, principalmente em

ambientes macroeconômicos, mas na aproximação à base local, em nível municipal ou regional, o uso dos quocientes locacionais agrega melhores definições e aproxima as estatísticas atuais do turismo com as definições identificadas para toda a cadeia produtiva do turismo.

De fato, há um viés de **subestimação, que é ampliado ao identificar que o turismo** no Litoral Norte Gaúcho envolve tantas outras cadeias produtivas para além das definições exclusivas das ACT, ampliando a cadeia do turismo na conurbação com a incorporação do comércio varejista, das atividades de cultura e lazer e, principalmente, do mercado imobiliário nas vantagens competitivas de um destino de segunda residência.

Portanto, acreditamos haver demonstrado a relevância de comparar os resultados da análise da expressão econômica do turismo pelas ACT com os resultados obtidos pela análise dos Quocientes Locacionais. Esta comparação é relevante para garantir maior acuidade, justiça e eficácia à política pública de promoção do turismo em nível nacional e deve ser objeto de atenção das municipalidades e territórios que não vem sendo adequadamente contemplados com o padrão de avaliação de seu potencial e contribuição efetiva ao turismo nacional na atualidade.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto n.76.900, de 23 de dezembro de 1975. **Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências.** Acesso em setembro de 2014. Disponível em [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/Antigos/D76900.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D76900.htm)

\_\_\_\_\_. Lei n.4.923, de 23 de dezembro de 1965. **Institui o Cadastro Permanente das Admissões e Dispensas de Empregados, Estabelece Medidas Contra o Desemprego e de Assistência aos Desempregados, e dá outras Providências.** Disponível em: <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4923.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4923.htm)>. Acesso em agosto de 2015.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Turismo. Estudo da demanda turística internacional 2004 - 2008.** Brasília: Ministério do Turismo, 2010b.

\_\_\_\_\_. **Ministério do Turismo. Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro.** Brasília: Ministério do Turismo, 2015.

CASTRO, A. **Análise da competitividade de cadeias produtivas. Palestra apresentada no workshop Cadeias Produtivas e Extensão Rural na Amazônia.** Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivo/secex/sti/indbrasopodesafios/trainformacao/art05AntonioGCastro.pdf>>. Acesso em 15ago2015.

COELHO, M.; SAKOWSKI, P. **Perfil da mão de obra do turismo no Brasil nas atividades características do turismo e em ocupações. 2013.** Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília. Rio de Janeiro.

ETGES, V.; CARISSIMI, E. **Territórios Luminosos e Territórios Opacos – uma análise à luz das contribuições de Milton Santos.** Anais do I Circuito de Debates Acadêmicos. Disponível em: <[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)>. Acesso em agosto de 2015.

FEE. **FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA.** Governo do Estado do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, RS: disponível em: <[www.fee.rs.gov.br](http://www.fee.rs.gov.br)>. Acesso em 2015.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Nacional, 1979.

- \_\_\_\_\_. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Editora Nacional, ([1959]1984).
- GOELDNER, C. R.; RITCHIE, J. R.; MCINTOSH, R. W. **Turismo: princípios, práticas e filosofias**. 8. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
- GLUCKMAN, R. **Postcards from de Beach**. [S.D.]: Asia Now, 2000.
- GLUCKSMANN, Robert **Fremdenverkehrskunde**. Citado em Sociología del Turismo (Hans Joachin Knebel) Hispano Europea. Barcelona. ([1935]1974 )
- HALL, R. **Organizações, estruturas e processos**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall do Brasil, 1984.
- HILDEBRAND, G.; MACE JR., A. **The employment multiplier in an expanding industrial market, Los Angeles Country, 1940-47**. Review of Economics and Statistics, 32:341-9, ago. 1950.
- HIRSCHMANN, A. **Estratégia do Desenvolvimento Econômico**. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, ([1961] 1990).
- IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <[www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso de março a agosto de 2015.
- IBGE (2007). **Classificação Nacional de Atividade Econômica**. Versão 2.0. Disponível em: <[www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnae2.0/cnae2.0.pdf](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/classificacoes/cnae2.0/cnae2.0.pdf)>. Acesso em agosto de 2015.
- IPEA. INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS APLICADAS. **Indicadores básicos do emprego no turismo para o Distrito Federal, Região Centro-Oeste e Brasil**. Disponível em <[www.ipea.gov.br/agencia/images/indicadores\\_bsicos\\_do\\_turismo\\_-\\_df\\_centro-oeste\\_e\\_brasil.pdf](http://www.ipea.gov.br/agencia/images/indicadores_bsicos_do_turismo_-_df_centro-oeste_e_brasil.pdf)>. Acesso em 18/08/2015, às 23:47.
- LEWANDOWSKI, C. “1842 - Aspectos Metodológicos do Sistema Integrado de Informações sobre o mercado trabalho no turismo.” The effects of brief mindfulness intervention on acute pain experience: An examination of individual difference 1. doi:10.1017/CBO9781107415324.004. Disponível em: <[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)>. Acesso em janeiro de 2015.
- MARSHALL, A. **Princípios da Economia: tratado introdutório**. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- MINISTÉRIO DO TURISMO DO BRASIL. Brasília, DF. Disponível em: <[www.turismo.gov.br](http://www.turismo.gov.br)>. Acesso em 2015.
- MYRDAL, G. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. Rio de Janeiro: Ed. Saga, ([1957] 1972).
- MURADAS, J. **A geopolítica e a formação territorial do sul do Brasil**/Jones Muradás – Porto Alegre, RS. IGEO/PUC, 2008. 2v.:il – Tese de Doutorado – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Geografia. Porto Alegre, RS, 2008.
- NORTH, D. **Teoria da localização e crescimento econômico regional**. In: J. SCHWARTZMANN (org.). Economia regional e urbana: textos escolhidos. Belo Horizonte: UFMG, p. 333-343, 1977.

NORTH, D. **Agriculture in Regional Economic Growth.** *Journal of Farm Economics*, 41(5), December. Versão em português: SCHWARTZMANN, J. *Economia Regional: textos escolhidos.* Belo Horizonte: CEDEPLAR, ([1959], 1977).

OMT. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao Turismo.** Madrid, 2001

\_\_\_\_\_. **Turismo internacional: uma perspectiva global.** 2. ed. Porto Alegre: Bookmann, 2003.

\_\_\_\_\_. **Guia de desenvolvimento do turismo sustentável,** Porto Alegre: Bookman, 2003;

PAIVA, C. **Fundamentos da análise e do planejamento da economia regional.** Foz do Iguaçu: Parque Itaipu, 2013.

\_\_\_\_\_. **Considerações sobre o Projeto “Coesão Social Através do Fortalecimento de Cadeias Produtivas” (COCAP).** In: PAIVA, C.A. (org.) *Documentos do Seminário Internacional sobre Capital Social e Desenvolvimento Territorial.* Porto Alegre: FEE (CDRom. ISBN 978-85-7173-109-7), 2012.

\_\_\_\_\_. et al. **Em busca de uma divisão regional mais compatível com as múltiplas necessidades da pesquisa e do planejamento.** In: *Três décadas de economia gaúcha.* Porto Alegre: FEE, 2010. Disponível em: <[www.fee.tche.br/3-decadas/ambienteregional.php](http://www.fee.tche.br/3-decadas/ambienteregional.php)>. Acesso em janeiro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Metodologia de identificação e hierarquização de aglomerações produtivas locais e regionais pelo seu grau de integração e multiplicação.** Porto Alegre: FEE, 2010. Disponível em: <[www.territoriopaiva.com.br](http://www.territoriopaiva.com.br)>. Acesso em junho de 2015.

SAKOWSKI, P. **Aspectos metodológicos do sistema integrado de informações sobre o mercado de trabalho no setor turismo 2013.** Texto para discussão. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Brasília. Rio de Janeiro.

SETUR/RS. (2012). **Plano de Marketing do Turismo do Rio Grande do Sul 2012-2015.** Disponível em: <[www.turismo.rs.gov.br/conteudo/2450/plano-de-marketing-do-turismo](http://www.turismo.rs.gov.br/conteudo/2450/plano-de-marketing-do-turismo)>. Acesso em setembro de 2014.

\_\_\_\_\_. (2012). **Plano de Desenvolvimento do Turismo do Rio Grande do Sul: 2012-2015.** FGV projetos. Rio de Janeiro: FGV Projetos, 2012. SOUZA, N. **Conceito e Aplicação da Teoria da Base Econômica.** *Revista Perspectiva Econômica.* UNISINOS (São Leopoldo, RS, v. X, n. 25, p. 117-130, março 1980).

SHUMPETER, J. **A instabilidade do capitalismo.** *Literatura Econômica.* Rio de Janeiro, v.6, n. 2, p. 153-190, 1994.

SOUZA, N. **Conceito e aplicação da teoria da base econômica.** Porto Alegre, RS. Disponível em: <[www.nalijsouza.web.br.com](http://www.nalijsouza.web.br.com)>. Acesso em: outubro de 2015.

\_\_\_\_\_. **Teoria da base econômica regional: uma verificação empírica.** Porto Alegre: IEPE/UFRGS, Dissertação de Mestrado em Economia, 1974.